



# Prefeitura do Município de São Pedro

Projeto de Lei nº 06

de 20 de janeiro de 2022.

Denomina logradouro público municipal.

THIAGO SILVÉRIO DA SILVA, Prefeito do Município de São Pedro, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, com fulcro no Art. 29, XVI, da Lei Orgânica do Município,

Propõe:

Art. 1º Fica denominado como “Rua Francisco de Assis Fracassi”, o logradouro público compreendido pela Rua nº 07 situada no bairro Praia Branca, neste Município.

Art. 2º As despesas decorrentes com a execução da presente lei serão suportadas por dotação orçamentária própria consignada no orçamento do exercício correspondente, suplementada oportunamente, se necessário.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

  
THIAGO SILVÉRIO DA SILVA  
Prefeito



# Prefeitura do Município de São Pedro

## EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Senhor Presidente:

Estamos encaminhando a essa Colenda Casa, Projeto de Lei que Denomina bem público municipal de uso comum do povo.

Conforme histórico de vida informado pela família do homenageado:

Resumo da história de vida do Francisco de Assis Fracassi,

Francisco nasceu em 15 de agosto de 1945, filho de Francisco Antonio Fracassi, ferreiro e encanador, e Honorina Nicoletti Fracassi, costureira, aprendeu a profissão de encanador com seu pai e trabalhou nela por 60 anos.

Aos 25 anos casou-se com ida Aparecida Fracassi, filha de Francisco Barbosa e Vitoria Bueno-“Vitoria Benzedeira” e com dona Ida teve três filhas, Fabiola, Fabiana e Fernanda e dois netos, Manuella e Giovanni.

Ao longo dos anos trabalhou em São Pedro e região como encanador e Calheiro, “Chico Fracassi ou Chico Encanador” é como ele era conhecido na cidade.

Trabalhou na última reforma da igreja matriz São Pedro com seus serviços de encanador e Calheiro, também participou da construção da igreja São José, adorava colaborar com a festa de São Pedro espetando carne para a barraca do churrasco.

Fez muitos amigos, gostava de pescar no rio Piracicaba, seu lugar preferido era descer com seu barco até a rampa do porto de areia na praia branca e de lá subia e descia o rio pescando.

Gostava de contar causos e piadas, um bom jogo de truco e de um bom churrasco, principalmente acompanhado pela família.

Resumindo, Francisco deixou-nos em 28/08/2020 vítima de infarto fulminante e para homenagear esse homem que foi o melhor pai, melhor marido, melhor avô, melhor encanador e Calheiro, melhor pescador, queremos solicitar seu nome para uma das ruas no bairro Praia Branca.

Reputa-se, portanto, justa a homenagem ora perpetrada.

Sendo o que nos oferecia para o momento, aproveitamos a oportunidade para reiterar a Vossa Excelência protestos de elevada estima e distinta consideração.

Respeitosamente,

  
THIAGO SILVERIO DA SILVA  
Prefeito



Para conferir a procedência deste documento efetue a leitura do QR Code impresso ou acesse o endereço eletrônico <https://selodigital.tjsp.jus.br>



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS



**CERTIDÃO DE ÓBITO**  
**FRANCISCO DE ASSIS FRACASSI**

CPF  
015.960.428-18

MATRÍCULA  
115097 01 55 2020 4 00031 192 0012115-18

SEXO  MASCULINO  FEMEA  
COR  BRANCA  PARDAS  PRETA  
ESTADO CIVIL E IDADE  SOLTEIRO  CASADO - 75 ANOS DE IDADE

NATURALIDADE  BRASILEIRO  ESTRANGEIRO  
SÃO PEDRO-SP DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO  
RG 34492355 ELEITOR  SIM

FILIAÇÃO E RESIDÊNCIA  
FRANCISCO ANTONIO FRACASSI e HONORINA NICOLETI FRACASSI  
RESIDENTE NA RUA BENEDITA SIQUEIRA NOUER, N° 277, BAIRRO RECANTO DAS ÁGUAS, SÃO PEDRO, SP

DATA E HORA DE FALECIMENTO  
VINTE E OITO DE AGOSTO DE DOIS MIL E VINTE - ÀS 12:30 H  
DIA 28 MES 08 ANO 2020

LOCAL DE FALECIMENTO  
NA UPA 24 HRS - RUA MALAQUIAS GUERRA, N° 162, CENTRO, SÃO PEDRO/SP

CAUSA DA MORTE  
INFARTO AGUDO DO MIOCÁRDIO, PARADA CARDIORESPIRATÓRIA, DPOC

SEPULTAMENTO/CREMAÇÃO (município e cemitério, se conhecido)  
SEPULTADO NO CEMITÉRIO MUNICIPAL DE SÃO PEDRO/SP.  
DECLARANTE  
FABIOLA APARECIDA FRACASSI SOARES

NOME E NÚMERO DE DOCUMENTO DO MÉDICO QUE ATESTOU O ÓBITO  
Dr. STEVAN STABELIN CRM N° 214878

AVERBAÇÕES/ANOTAÇÕES A ACRESCER  
REGISTRO FEITO EM TRINTA E UM DE AGOSTO DE DOIS MIL E VINTE (31/08/2020), conforme declaração n° 2710, expedida pelo Serviço Funerário Bom Jesus de São Pedro LTDA. O(A) declarante apresentou o(s) seguinte(s) documento(s) do falecido: RG n.° 34492355-SP,, certidão de casamento sob n° 3056, livro n° 17, folhas n° 258, nascido em 15/08/1945. Óbito registrado no L.C-31, fls. 192, n° 12115. O falecido era casado neste Registro Civil, no dia 11 de julho de 1970, com IDA APARECIDA BARBOSA FRACASSI, deixando as filhas: Fabiola 49anos, Fabiana 45anos e Fernanda 39anos. Deixa bens, não deixa testamento. Era eleitor. NADA MAIS ME CUMPRIA CERTIFICAR.

ANOTAÇÕES DE CADASTRO  
SEM INFORMAÇÃO  
\* As anotações de cadastro acima não dispensam a parte interessada da apresentação do documento original, quando exigido pelo órgão solicitante ou quando necessário para identificação de seu portador.

Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas  
Registradora Civil: Mariana Izzo La Luna  
Endereço: Rua Patrício Miguel Carreta, n° 704, Centro - São Pedro/SP  
CEP:13520-000 - Fone (19) 3481-5310

O conteúdo da certidão é verdadeiro. Dou fé.  
São Pedro, 31 de agosto de 2020

Josivane Ferreira de Souza Franco  
Oficial Substituta

ISENTO DE EMOLUMENTOS

11509-7 - AA 000023027  
11509-7-023001-024000-0720



# Prefeitura do Município de São Pedro

OFICIO N° 009

São Pedro, 20 de janeiro de 2022.

Excelentíssimo Senhor:

Com nossos atenciosos cumprimentos, dirigimo-nos à presença de Vossa Excelência e a essa Colenda Casa de Leis, com a finalidade de enviarmos pelo presente, para que seja analisado, votado e aprovado, o incluso Projeto de Lei n° 06 anexo, que conforme ementa, “*Denomina logradouro público municipal*”.

Sendo o que nos oferecia para o momento, louvamo-nos do ensejo para reiterar a Vossa Excelência protestos de elevado respeito e distinta consideração.

Cordialmente,

  
THIAGO SILVERIO DA SILVA  
Prefeito

Ao Excelentíssimo Senhor

**CARLOS EDUARDO OLIVEIRA**

MD. Presidente da Câmara Municipal de São Pedro

Rua Nicolau Mauro, n° 1.011, Centro, São Pedro – SP, CEP único 13.520-000

Câmara M  
Projeto de L  
Data: 04/02/  
Autor: THIAG  
Assunto: Den  
municipal.  
Número de Protocolo  
**000621/2022**